PORTARIA Nº 275 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

REVOGAR a Portarias nº 35/2009 que concedeu à servidora municipal **Marlene Comin**, RG. nº 3.517.043-0, gratificação de 66% (sessenta e seis por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários, a partir de 16 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 08 de dezembro de 2009.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete